

De : Camila Guimarães < convenios@capivaridebaixo.sc.gov.br >

**Assunto** : diligências PARCERIAS OSC CEACA e Município

**Data** : 12/01/2023 17:09

Para : <peeduardobt@hotmail.com>;

cc : cprefeito@capivaridebaixo.sc.gov.br>; <juridico@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

<controleinterno@capivaridebaixo.sc.gov.br>;

Click here if you think this message is spam.

Olá boa tarde Padre, conforme contato por whatszap e reiterando solicitação feita via telefone em dezembro, segue abaixo as diligências descritas apontadas visando dar celeridade aos Termos de Fomento de parceria entre o Município e a OSC:

Acerca dos Planos de Trabalhos que serão objeto de repasse com recursos do FIA:

Projeto Dignidade Nossa Segunda Pele:

a) no item 6.2 código 06 não consta a especificação de quais despesas especificas se referem o item "inflação e outras despesas que surgirem no decorrer do projeto" cujo valor é de R\$ 1.992,50 (um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Se tratando de aquisição de uniformes em uma única compra já com uma reserva de contingência de 20% das 500 peças e levando em conta que as oficinas e palestras mencionadas no PT são descritas como "não haverão custos destas", a comissão solicita, desta forma, à OSC que encaminhe uma nova página a ser apostilada ao Plano de Trabalho original analisado contendo uma segunda tabela ao item 6.2 do plano de trabalho, discriminando assim quais seriam estes outros ITENS de gastos possíveis durante o alcance de metas do projeto para anexar junto ao Termo de Fomento, a título de transparência na aplicação dos recursos e posterior prestação de contas de ambas as parceiras (administração pública e OSC);

Projeto A Voz que Clama no Deserto:

- a) Verificou-se que no item 6.2 (código 04) não consta a especificação de quais despesas especificas se referem o item "inflação e outras despesas que surgirem no decorrer do projeto" cujo valor é de R\$ 1.316,40 (um mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
- b) Sendo assim solicita-se a OSC para encaminhar a esta Comissão uma nova página contendo uma segunda tabela para detalhar os itens que não restam claros pela ausência de discriminação detalhada dos mesmos na tabela existente. Esta nova página será apostilada ao Plano de Trabalho original analisado visando anexar junto ao Termo de Fomento, a título de transparência na aplicação dos recursos e posterior prestação de contas.

Acerca da parceria através de repasse com recursos do FMAS para manutenção das atividades e atendimentos ofertados pela OSC:

a) que enviasse detalhamento das despesas que serão custeadas com o valor de repasse definindo assim o objeto da parceria, pois a tabela que se encontra no Plano de Trabalho apresentado como manifestação de interesse são mencionadas despesas gerais da OSC em maior valor que o de repasse compreendendo o custo de atividade da OSC na sua totalidade, desta forma é necessário que haja uma tabela contendo SOMENTE os itens de despesas (daquelas gerais) que serão pagos e/ou executados com o valor de repasse objeto da parceria que é R\$ 1.022.016,00 (um milhão vinte e dois mil e dezesseis reais), ainda havendo previsão de aquisição de bens móveis com este recurso, os mesmos devem ser mencionados por itens a ser adquiridos descritos por completo e seus respectivos valores em atendimento aos artigos 36 e 42 da Lei MROSC. A referida tabela constando os itens e/ou bens é necessária para apostilar junto ao PT original e estar mencionada no referido Termo de Fomento para assinatura.

Conforme destacamos, o item de despesas com alimentação são objeto de repasse pelo mesmo ENTE "MUNICÍPIO" em merenda escolar, desta forma o mesmo será objeto de outro Termo de Fomento visando assim dar continuidade no repasse de recursos para auxiliar com as despesas de alimentação da OSC. Então este item de despesa não pode se encontrar sendo custeado por dois tipos de repasses pelo mesmo ente.

Caso desejam acompanhar tanto os Planos de Trabalhos como as Atas e os processos de inexigibilidades, os mesmos encontramse devidamente publicados através do Portal de Transparência no link: <u>Parcerias - Município de Capivari de Baixo</u>

Certos que tenhamos o mais breve sanadas as diligências, agradecemos a colaboração da OSC estimando pela continuidade e realização das parcerias para o exercício de 2023.

Atenciosamente,

Camila Pedro Guimarães
Assessoria e Gestão Municipal de Convênios
Gabinete do Prefeito
Município de Capivari de Baixo (SC)
(48) 3621-4400 - Ramal 4457
facebook.com/prefeituracapivaridebaixo.oficial
www.capivaridebaixo.sc.gov.br

Capivari de Baixo, 13 de Janeiro de 2023

Exmo. Sr. Vicente Correa Costa DD. Prefeito Municipal Capivari de Baixo - SC

Ao senhor(a)para tomar conhecin Capivari de Baixo

Prezado Senhor.

Cumprimentando cordialmente, vimos através desta, encaminhar a V.S.ª Plano de Trabalho para o ano de 2023 conforme solicitado para nos adequar as novas leis que regem as OSC em relação aos termos de fomento com o ente público.

Porém, é fundamental ressaltar o histórico da merenda escolar em relação ao crescimento do número de atendidos pela entidade. A nossa prefeitura, há muitos anos atrás atendia as nossas crianças e adolescentes na Combentu de Tubarão; com o encerramento desta parceria, o Ceaca assumiu integralmente todas as crianças e adolescentes com COMPROMISSO da Prefeitura em garantir a merenda e aumentá-la conforme o aumento no número de atendidos. Compromisso esse não cumprido plenamente, visto que a entidade literalmente completa a alimentação em 50%.

Para se ter uma ideia, no início de 2022 tínhamos um gasto médio de 16 mil reais (ceaca + merenda); com o aumento dos alimentos muito acima da inflação (em torno de 12%) esse valor aproximou-se dos 18 mil reais, multiplicados por 11 meses (só não temos atividades em janeiro; já em dezembro, embora sendo parcial o atendimento, entregamos para as famílias através das Cestas Básicas em torno de 5 toneladas de alimentação), tendo assim um gasto anual orçado em 198 mil reais.

No ano de 2022 recebemos da Prefeitura conforme as notas recebidas juntamente com a merenda o valor de um pouco acima de R\$ 100.000,00. (pedimos que observem o valor total das notas dos alimentos não perecíveis entregues mensalmente pela Prefeitura pois os valores não estão corretos - há uma discrepância entre o produto e o valor - ou melhor, existe a quantidade e não existe o preço. Na tabela a quantidade e o valor tem os mesmos números).

Vale registrar que iniciamos com as nossas crianças e adolescentes no dia 06 de fevereiro de 2023, para tanto precisamos estar com o repasse já feito.

Certos de que trabalhamos para a mesma causa, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento

PROTOCOLO ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Pe. José Eduardo Bittencourt Recebido em: 11

Presidente

Responsável / watricula

# 09 – PLANO DE APLICAÇÃO PMCB 2023:

### 9.1. Arrecadação:

RECEITA ANUAL	ANO
Repasse da Prefeitura Municipal Capivari de Baixo	1.022.016,00.

#### 9.2 - Despesas:

DESPESAS		TOTAL	
Pagamento dos Funcionários e encargos sociais	R\$	943.116,00	
Despesas Contábil	R\$	10.000,00	
Despesas Bancaria	R\$	900,00	
Despesas Materiais Didáticos	R\$	20.000,00	
Manutenção do Veículo	R\$	5.000,00	
Telefone/internet/monitoramento	R\$	5.000,00	
Água/Energia Elétrica	R\$	10.000,00	
Gás de Cozinha	R\$	10.000,00	
Despesas Materiais de Limpeza e Higiene	R\$	18.000,00	
TOTAL GERAL	R\$	1.022.016,00	

# 10 - QUADRO DE REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL

## 10.1- Repasse do Termo de Fomento.

PARCELAS	Repasse referente ao mês de:	Valor	
1 <sup>a</sup>	Janeiro	R\$	80.000,00
2ª	Fevereiro	R\$	80.000,00
3ª	Março	R\$	80.000,00
4 <sup>a</sup>	Abril	R\$	80.000,00
5ª	Maio	R\$	80.000,00
6ª	Junho	R\$	80.000,00
¬a	Julho	R\$	80.000,00
8ª	Agosto	R\$	80.000,00
9ª	Setembro	R\$	80.000,00
10	Outubro	R\$	110.000,00
11	Novembro	R\$	192.016,00
	TOTAL	RS	1.022.016,00

Pe. José Eduardo Bittencourt

Presidente